



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0159/GR/UFSS/2017

Revogada por:
PORTARIA Nº 2183/GR/UFSS/2022

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º ALTERAR, o Art. 1º da Portaria nº 646/GR/UFSS/2016, de 17 de junho de 2016, que autoriza o exercício dos servidores da UFSS na Unidade Sede do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS UFSS/Chapecó, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º [...]~~

~~I - Fabriela Soriane dos Santos, Assistente em Administração, Siape 2046535, com carga horária de 20 horas semanais;~~

~~II - Carlos Humberto Mayer Carlotto, Médico, Siape 1764293, com carga horária de 20 horas semanais;~~

~~III - Amanda Trindade Castro da Silva, Psicóloga, Siape 2155326, com carga horária de 04 horas semanais;~~

~~IV - Bruna Roniza Mussio, Nutricionista, Siape 1772003, com carga horária de 04 horas semanais;~~

~~V - Rosiléia Lúcia Nierotka, Assistente Social, Siape 1764025, com carga horária de 04 horas semanais;~~

~~VI - Alex Sandro Fedrigo, Assistente em Administração Siape 2124433, com carga horária de 20 horas semanais.”~~

~~[...]~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.~~

~~Chapecó-SC, 09 de fevereiro de 2017.~~

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

